ATA Nº. 028-2015. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (13.10.2015), com início às dezenove horas (19:00), na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou sessão plenária ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Luiz Antonio Gadini, secretariada pelo 2º secretário, vereador Eliomar José Rigo e da qual também participaram os vereadores: Antônio Mig Claudino, Eny Fiorentin, Lóris Antônio Pérego, Moacir Orbak, Sidnei Nayssinho e Vitor Roque Cavazini. Ausente o edil Carlos Roberto Gavioli em razão de consulta médica na Capital do Estado. Sua ausência, face às razões, foi acatada pelos seus pares. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Submeteu à apreciação e votação a ata de nº. 027/2015, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 29 de setembro passado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constaram as leituras das seguintes matérias: Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 7859, datado de 06 de outubro de 2015, subscrito pelo Diretor Geral, senhor Valtuir Pereira Nunes, através do qual segue as Contas de Governo do Município referente ao exercício de 2013, Processo nº. 00686-02.00/13-1, para julgamento nos termos do § 2º do art. 31 da Constituição Federal, sendo lembrado que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas que o Prefeito deve, anualmente, prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 032, de 05 de outubro de 2015, que "Regula o acesso à informação no âmbito do Município de Ronda Alta e dá outras providências"; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 033, de 06 de outubro de 2015, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 1.770, de 28 de agosto de 2014" e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 034, de 08 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre deslocamentos de servidores efetivos para exercício de outras atividades dentro do serviço público municipal e dá outras providências". **GRANDE EXPEDIENTE.** As manifestações dos vereadores que ocuparam o grande expediente encontram-se registradas no sistema de som da Câmara Municipal e, resumidamente, serão publicadas no Jornal Folha da Produção. Para o Programa Informativo, na Rádio Comunitária Navegantes, do dia 17 de outubro, das 10:35 às 10:55 horas, o espaço estará à

disposição dos vereadores Eliomar José Rigo e Vitor Roque Cavazini. **ORDEM DO DIA.** Na ordem do dia não constaram em pauta matérias para apreciação, sendo esclarecido pela presidência que a Prestação de Contas de Governo do Município referente ao exercício do ano de 2013 estará à disposição dos pares para estudos, esclarecimentos e pareceres pelo prazo de sessenta dias, conforme disposições regimentais. Após, constará em pauta para apreciação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a colaboração de todos e convocou-os para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2015, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Ver. Luiz Antônio Gadini - Presidente.

Ver. Eliomar José Rigo - 2º. Secretário.